



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003291-72.2016.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito bancário

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: NILTON CESAR SANTOS NUNES E OUTROS

Local: Caxias Do Sul

Data: 01/12/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de novembro de 2025, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço informado, e aí sendo, realizei a avaliação do imóvel matrícula nº 138.008 do Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul, referente ao Box Nº 22, AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), conforme matrícula anexa ao mandado. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua Nilo José Corte, 487, 102, Desvio Rizzo, em dias e horários diversos, não logrando êxito em nenhuma das diligências em localizar BRUNO SANTOS NUNES ou alguém que confirmasse que este reside ali. Deixei avisos PJ 701 para que entrasse em contato com este oficial de justiça, o que não ocorreu até a presente data. Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LUIZ SEGER**.

5003291-72.2016.8.21.0010

10096334221 .V1 valmirls© valmirls